



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 04/2022,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA METODOLOGIA DE  
CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO PONDERADO DE VENDA DE  
GÁS NATURAL QUE INTEGRARÁ AS TARIFAS DA  
CONCESSIONÁRIA E DE MECANISMO DE CONTA  
GRÁFICA, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

**Considerando** o Ofício n° 1/2022-SERGAS, de 04 de janeiro de 2022, onde a Concessionária apresentou a Proposta de metodologia de cálculo do Preço Médio Ponderado de Venda de gás natural que integrará as tarifas da Concessionária e de mecanismo de Conta Gráfica;

**Considerando** que a demanda se encontra formalizada no Processo Administrativo n° 01/2022 da AGRESE;

**Considerando** a liminar concedida ao Estado de Sergipe pelo Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE, em 25/12/2021, referente a tutela provisória em ação (Proc. Nº 0064267-73.2021.8.25.0001) movida pelo Estado em face da Petrobras, sendo mantida por 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2022, as mesmas condições do contrato assinado em 2020, referente ao fornecimento de gás natural para a Distribuidora SERGAS;

**Considerando** a Nota Técnica n° 01/2022-CAMGAS - Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que sugeriu que pleito da Concessionária fosse acolhido para o período de 01/02/2022 a 30/04/2022, prazo referente ao reajuste do preço de venda dos meses de fevereiro, março e abril/2022.

**Considerando** o Parecer n° 02/2022 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**Considerando** a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 82<sup>a</sup> Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2022.

***RESOLVE:***

**Art. 1º. Aprovar a Metodologia de Cálculo do Preço Médio Ponderado de venda de Gás Natural que Integrará as Tarifas da Concessionária e de Mecanismo de Conta Gráfica proposta pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, exclusivamente para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022, prazo referente ao reajuste do preço de venda dos meses de fevereiro, março e abril/2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 01 de FEVEREIRO de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 04/2022, 07/02/22. Proc.: nº 01/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Aprovar a Metodologia de Cálculo do Preço Médio Ponderado de venda de Gás Natural que Integrará as Tarifas da Concessionária e de Mecanismo de Conta Gráfica proposta pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, exclusivamente para o período de 01/02/2022 a 30/04/2022, prazo referente ao reajuste do preço de venda dos meses de fevereiro, março e abril/2022. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.U., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.**

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 29/2022-SES**

Pregão Eletrônico nº 161/2021

Processo:3235/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 161/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL DE SAÚDE - CONTROLADOS - PLANO ANUAL 2021 (PARTE 1), especificado(s) no(s) item(s) 23 e 31 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ:44.734.671/0001-51 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 3799/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
23	DEXTROCECTAMINA CLORID 50MG/ML 10ML (SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	18.000	75,00	CRISTALIA
31	FENTIOINA SOD 50MG/ML 5 ML (SOL INJ)	AMPOLA	81.000	3,10	CRISTALIA

Aracaju/SE, 31 de Janeiro de 2022

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA  
Secretaria de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2022-SES**

Pregão Eletrônico nº 134/2021

Processo: 2202/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 134/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (COLCHÕES HOSPITALARES) DO ESTADO DE SERGIPE, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, DO PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 03 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP; CNPJ: 29.000.107/0001-11; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 1515/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRÍPCAO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
03	COLCHÃO PARA CAMA ELETRICA-UTI (ESPUMA VISCOELASTICA)	UND	180	530,00	GYNFLEX

Aracaju/SE, 07 de Fevereiro de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA  
Secretaria de Estado da Saúde - SES

**Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**

**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA: Rescisão ao Contrato nº 55/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs.

CONTRATADAS: SELETROPOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral Contrato nº 55/2020, em conformidade com a legislação vigente, observando o que consta no Processo nº 685/2021.

PARECER PGE N°: 24/2022.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2022.

Ubirajara Barreto Santos  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**Turismo**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2022**

Processo e-DOC nº.51/2021-COMP.CON.DIRETA-SETUR. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ: 34.841.261/0001-56. Contratada: S&Z Comunicação LTDA, CNPJ: 05.437.299/0001-60. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da S&Z Comunicação LTDA, conforme dispõe o art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Com o fito em participar da 17ª edição do Guia Turístico Sergipe Trilha Tour, para promoção e exposição dos destinos turísticos do estado de Sergipe a fim de fomentar o setor.

Aracaju/SE, 07/02/2022

José Sales Neto  
Secretário de Estado do Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGRESE**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 04/2022, 07/02/22. Proc.: nº 01/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a Metodologia de Cálculo do Preço Médio Ponderado de venda de Gás Natural que Integrará as Tarifas da Concessionária e de Mecanismo de Conta Gráfica proposta pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. - SERGÁS, exclusivamente para o período de 01/02/2022 a 30/04/2022, prazo referente ao reajuste do preço de venda dos meses de fevereiro, março e abril/2022. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.U., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 05/2022,07/02/22. Proc.: nº 10/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar um reajuste de 13,07% (treze inteiros vírgula zero sete centésimos por cento) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/ m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 2,5676/m³ para R\$ 2,9031/m³. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.U., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN 0001-2022 - AGRESE**

Processo Administrativo nº 137/2021

Objeto: Revisão da Margem Bruta de Distribuição do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe; e outros

Contratada: FP&K Soluções Empresariais E Serviços Ltda

CNPJ: 06.345.603/0001-01

Valor Global Estimado: R\$ 32.300,00

Fonte de Recurso: 0270 - Recursos Diretamente Arrecadados

Unidade Orçamentária: 13201

Classificação Funcional programática: 04.125.0033

Projeto atividade: 0256 - Gestão De Câmaras Técnicas Setoriais

Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

Fundamentação Legal: Art. 25, II, Lei nº 8666/1993

Parecer: 109/2021

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente da AGRESE

**Banese**



Pub. 01/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021**

**RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 07.03.2022, às 10 horas;

LOCAL: <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Precio;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 015/2022;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sitio <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>.

Área de Licitações

**Cohidro**

A COMPANHIA DE DESENVOVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2017 Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: NC VIGILÂNCIA LTDA. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº/02/2017, por 12 (doze) meses. 5) Base Legal - Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores e demais leis aplicáveis ao caso. Data: Aracaju (SE), 07 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
Diretor Presidente